

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 153, de 15 de março de 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI N° 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei N° 11.091 de 12 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação a RADIMILLE SILVA LIMA, Mat. SIAPE nº 3254952, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Nível de Capacitação I, para Classe D, Nível de Capacitação II, a partir de 21 de abril de 2023, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei nº 11.091/2005.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/175603>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 154, de 15 de março de 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a ARIANE SOUSA MENDES, Mat. SIAPE nº 2026282, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Classe E, Padrão 06, para Classe E, Padrão 07, a partir de 13 de maio de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/175606>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 24 de março de  
2023

BGP - Publicado em 24/03/2023 - Ano 7 Edição 3.18

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 159, de 16 de março de 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a ANDERSON LAGO GOMES, Mat. SIAPE nº 1621699, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Classe E, Padrão 10, para Classe E, Padrão 11, a partir de 11 de abril de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/175607>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 24 de março de  
2023

BGP - Publicado em 24/03/2023 - Ano 7 Edição 3.18

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

## Portaria PROGEP/UFRB nº 160, de 16 de março de 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a CANDICE NOBREGA CARNEIRO, Mat. SIAPE nº 2983874, ocupante do cargo de QUÍMICO, Classe E, Padrão 05, para Classe E, Padrão 06, a partir de 09 de abril de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/175610>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 24 de março de  
2023

BGP - Publicado em 24/03/2023 - Ano 7 Edição 3.18

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 161, de 16 de março de 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a CARLOS ALBERTO SANTANA DA SILVA, Mat. SIAPE nº 1730973, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 09, para Classe D, Padrão 10, a partir de 01 de abril de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/175611>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 24 de março de  
2023

BGP - Publicado em 24/03/2023 - Ano 7 Edição 3.18

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 163, de 16 de março de 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a EMERSON FRANCO SANTA BARBARA, Mat. SIAPE nº 1730996, ocupante do cargo de CONTADOR, Classe E, Padrão 09, para Classe E, Padrão 10, a partir de 07 de abril de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/175614>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 24 de março de  
2023

BGP - Publicado em 24/03/2023 - Ano 7 Edição 3.18

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 165, de 17 de março de 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a ERIVADO DE JESUS DA SILVA, Mat. SIAPE nº 2652969, ocupante do cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, Classe E, Padrão 07, para Classe E, Padrão 08, a partir de 08 de abril de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/175615>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 24 de março de  
2023

BGP - Publicado em 24/03/2023 - Ano 7 Edição 3.18

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 166, de 17 de março de 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a JOSEMARY DA GUARDA DE SOUZA, Mat. SIAPE nº 1730964, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 09, para Classe D, Padrão 10, a partir de 05 de abril de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/175616>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 24 de março de  
2023

BGP - Publicado em 24/03/2023 - Ano 7 Edição 3.18

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

## Portaria PROGEP/UFRB nº 167, de 17 de março de 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a LUANA SOUZA SILVEIRA, Mat. SIAPE nº 1733433, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 09, para Classe D, Padrão 10, a partir de 05 de abril de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/175617>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 24 de março de  
2023

BGP - Publicado em 24/03/2023 - Ano 7 Edição 3.18

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 168, de 17 de março de 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a LUCIANO ANDRADE DOS SANTOS, Mat. SIAPE nº 1732751, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 09, para Classe D, Padrão 10, a partir de 05 de abril de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/175618>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 24 de março de  
2023

BGP - Publicado em 24/03/2023 - Ano 7 Edição 3.18

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 169, de 17 de março de 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a PATRICIA VERONICA NASCIMENTO DIAS FERNANDES, Mat. SIAPE nº 1730990, ocupante do cargo de BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Classe E, Padrão 09, para Classe E, Padrão 10, a partir de 01 de abril de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/175620>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 24 de março de  
2023

BGP - Publicado em 24/03/2023 - Ano 7 Edição 3.18

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 170, de 17 de março de 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a SAINT CLAIR DE CASTRO BATISTA, Mat. SIAPE nº 1858047, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08, para Classe D, Padrão 09, a partir de 12 de abril de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/175623>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 24 de março de  
2023

BGP - Publicado em 24/03/2023 - Ano 7 Edição 3.18

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 172, de 17 de março de 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a SILVANNE DA SILVA SANTOS, Mat. SIAPE nº 1731795, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA, Classe D, Padrão 09, para Classe D, Padrão 10, a partir de 13 de abril de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/175626>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 24 de março de  
2023

BGP - Publicado em 24/03/2023 - Ano 7 Edição 3.18

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**



## Portaria PROGEP/UFRB nº 173, de 17 de março de 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a TERCIO DE MIRANDA ROGERIO DE SOUZA, Mat. SIAPE nº 1856918, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08, para Classe D, Padrão 09, a partir de 07 de abril de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/175627>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 24 de março de  
2023

BGP - Publicado em 24/03/2023 - Ano 7 Edição 3.18

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 174, de 17 de março de 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a TIAGO FERNANDES DE ATHAYDE NOVAES, Mat. SIAPE nº 1730935, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Classe E, Padrão 09, para Classe E, Padrão 10, a partir de 05 de abril de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/175630>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 24 de março de 2023

BGP - Publicado em 24/03/2023 - Ano 7 Edição 3.18

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Despacho PROGEP/UFRB nº 220, de 23 de março de 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o afastamento no País do(a) servidor(a) VALTER DANTAS RAMOS, SIAPE nº 1044498, com vigência de 24 a 28/4/2023, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00002698/2020-69.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor(a), em 23/03/2023, às 16:03,  
*undefined*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/175636>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 24 de março de 2023

BGP - Publicado em 24/03/2023 - Ano 7 Edição 3.18

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Despacho PROGEP/UFRB nº 221, de 23 de março de 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o pedido de Horário Especial para o(a) servidor(a) CAROLINA GUSMÃO MAGALHÃES, SIAPE nº 2346104, observada a vigência de 10/11/2022 a 10/5/2023, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00027073/2022-83.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/175641>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 24 de março de 2023

BGP - Publicado em 24/03/2023 - Ano 7 Edição 3.18

ISSN 1111-1111

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

### Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

#### Despacho PROGEP/UFRB nº 222, de 23 de março de 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, DEFERE o pagamento de Incentivo à Qualificação para os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

Nome	SIAPE	Vigência	Processo
CATIANE CALDAS DE BRITO	1790644	13/3/2023	23007.00001580/2023-79
JOAO PAULO DOS SANTOS ALVES	1753167	09/3/2023	23007.00005832/2023-26
NADIA PINTO DA SILVA	1998197	14/3/2023	23007.00024801/2022-26
TAIS LIMA GONCALVES AMORIM DA SILVA	1082336	09/3/2023	23007.00006245/2023-30

### WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor(a), em 23/03/2023, às 16:03, *undefined*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/175651>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe